



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº014/2018 - CCF

Florianópolis, 25 de outubro de 2018.

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Mídias na Educação Lato Sensu

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Mídias na Educação Lato Sensu, na modalidade a distância, com carga horária de 1160 (hum mil cento e sessenta) horas, com carga horária de 460 (quatrocentas e sessenta) horas, em oferta própria, sem fomento. Serão ofertadas 180 vagas a cada dezoito meses. Este curso está vinculado ao Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços - DASS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANDRÉA MARTINS ANDUJAR

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016